



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

ATA 01/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reunidos o Diretor Presidente, conjuntamente com os Membros do Conselho Curador, em reunião na sede do Regime Próprio de Previdência sito a Rua José Pereira da Silva 758, centro, nesta cidade de Costa Rica, às 09:00 nove horas em reunião extraordinária por convocação do Senhor Presidente Geandro dos Santos Almeida; estiveram presentes nesta reunião os membros do Conselho Curador: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy, Samuel Rego Alves, Karina Brum e Delzeir Maria da Silva, participou também da reunião o contador do SPMCR José Leysson da Silva Santos e a servidora efetiva do SPMCR Flávia Luana da Silva Carvalho, o Senhor presidente Geandro dos Santos Almeida deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião; Geandro iniciou dizendo que os RPPS foram pegos de surpresa com a nova Resolução do Conselho Monetário Nacional N° 5.272 de 18 de dezembro de 2025, Resolução esta que trouxe mudanças significativas na política de investimentos dos RPPS, e que o Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, teve que refazer a sua política anual de investimentos, para poder enquadrar seus investimentos, Geandro destacou que essa nova Resolução trouxe praticamente a obrigatoriedade dos RPPS a fazerem a adesão ao Pró Gestão da Secretaria de Previdência, isto porque com a nova Resolução os RPPS sem Pró Gestão ficam praticamente impossibilitados de diversificarem as suas carteiras, ficando possibilitados de aplicarem somente em títulos públicos diretos, ou no chamados fundos Vértices, que são compostos 100% de títulos públicos, Geandro comunicou aos presentes que o Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica já encaminhou o termo de adesão ao Pró Gestão via CADPREV, assinado pelo prefeito municipal em maio de 2025 e que o SPMCR teria o prazo de dois anos para concretizar a implantação, explicou que esteve reunido de forma virtual com três empresas de assessoria para a implantação do Pró Gestão, para conhecer a forma de cada empresa trabalhar e também pra ter um pouco de noção do custo desse tipo de serviço, Geandro destacou também a importância da implantação do Pró Gestão no que tange ao limite de gasto da taxa de administração, pois hoje o limite é de 3 % e que esse limite passaria para 3,6%, e que esse aumento de 20% no limite só poderia ser usado em capacitação dos membros do SPMCR, para a manutenção do Pró Gestão, por isso Geandro fez questão de solicitar o aval do Conselho Curador para abertura de processo de contratação de empresa para assessorar a implantação do Pró Gestão; Outro ponto discutido foi a aquisição de passagens aéreas pelo Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, para que seus membros possam participarem de eventos fora do Estado e que necessite desse meio de transporte, Geandro destacou que a lei de diárias é muito clara e que diária é para o custeio de hospedagem e alimentação, e que se fosse para os membros, sejam dos conselhos ou do comitê de investimentos, arcarem com os custos de passagens aéreas, ficaria inviável a participação desses servidores em eventuais eventos fora do Estado, devido ao valor das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

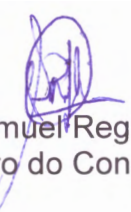
Serviço de Previdência Municipal

CNPJ: 37.541.885/0001-46

diárias, por isso Geandro colocou para os membros do conselho curador, a importância e o aval deste conselho a abertura de processo de compra desse tipo de passagem; desta forma discutidos com os presentes, fica deliberado por UNANIMIDADE o seguinte: 1º - Contratação da empresa ILKA DA COSTA E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ: 41.510.493/0001-97 para a execução de serviços técnicos para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para análise, estudo de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. Do Valor: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) que deverá ser repassado à empresa em 12 (doze) parcelas com valor fixo mensal de R\$ 1.830,00 (hum mil e oitocentos e trinta reais); 2º - A abertura de processo de credenciamento de empresas para aquisição de passagens aéreas, destinado aos membros do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, para participarem de eventuais eventos fora do Estado; Nada mais havendo encerrou-se a presente reunião, ata que após lido e achado conforme é por todos assinada.

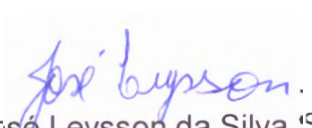

Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
Presidente do Conselho Curador

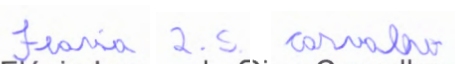

Delzeir Maria da Silva
Membro do Conselho Curador


Samuel Rego Alves
Membro do Conselho Curador


Karina Brum
Membro do Conselho Curador


Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente


José Leysson da Silva
Contador do RPPS


Flávia Luana da Silva Carvalho
Agente Administrativo do SPMCR